



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 5 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2968

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 296/2021** - Nomeia Adjunto De Secretaria Escolar III.
- **Decreto Nº 297/2021** - Exonera a Coordenadora do Programa de Acompanhamento Domiciliar- UBS – Sec. Saúde.
- **Decreto Nº 298/2021** - Nomeia a Coordenadora do Programa Municipal de Acomp. Psicológico.
- **Decreto Nº 299/2021** - Nomeia a Coordenadora do Programa de Acompanhamento Domiciliar- UBS – Sec. Saúde.
- **Decreto Nº 300/2021** - Exonera a Coordenadora do Programa de Acompanhamento Domiciliar- UBS – Sec. Saúde.
- **Decreto Nº 301/2021** - Exonera a Coordenadora Municipal do Programa Projovem Adolescente – Sec. A. Social - CRAS.
- **Decreto Nº 302/2021** - Nomeia a Coordenadora do Programa de Acompanhamento Domiciliar- UBS – Sec. Saúde.
- **Decreto Nº 303/2021** - Nomeia a Coordenadora Municipal do Programa Projovem Adolescente – Sec. A. Social - CRAS.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °296/2021

NOMEIA ADJUNTO DE SECRETARIA ESCOLAR III

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/99 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **ADJUNTO DE SECRETARIA ESCOLAR III**, do Município de Almadina, a **Sra. ELOÁ DANTAS DE OLIVEIRA** cargo de provimento em comissão, a partir do dia 05 de Novembro do corrente ano.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito em 05 de Novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 05 de Novembro de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Secretário Mun. de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 297/2021

**EXONERA A COORDENADORA DO PROGRAMA DE
ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR- UBS – SEC. SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 398/12 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado a **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR- UBS – SEC. SAÚDE**, do Município de Almadina, a **Sra. Sara Ramona Nascimento Lima Habib**, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 05 de
Novembro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária Mun. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 298/2021

NOMEIA A COORDENADORA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMP. PSICOLÓGICO

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada a **COORDENADORA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMP. PSICOLÓGICO**, do Município de Almadina, a **Sra. °Sara Ramona Nascimento Lima Habib**, cargo de provimento em comissão – FG- V.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 05 de
Novembro de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária Mun. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °299/2021

**NOMEIA A COORDENADORA DO PROGRAMA DE
ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR- UBS – SEC. SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 398/12 do Município de Almadina

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada a **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR- UBS – SEC. SAÚDE**, do Município de Almadina, a **Sra. °Lucimara Antônia dos Santos Silva**, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito em retroativo a 01 de Outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 05 de
Novembro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária Mun. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °300/2021

EXONERA A COORDENADORA DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR- UBS – SEC. SAÚDE

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 398/12 do Município de Almadina

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada a **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR- UBS – SEC. SAÚDE**, do Município de Almadina, a **Sra. °Lucimara Antônia dos Santos Silva**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 05 de Novembro de 2021.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito em 05 de Novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 05 de
Novembro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária Mun. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °301/2021

**EXONERA A COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA
PROJOVEM ADOLESCENTE – SEC. A. SOCIAL - CRAS**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado a **COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE – SEC. A. SOCIAL - CRAS**, do Município de Almadina, a **Sra. °Amanda Marques Costa**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 05 de Novembro do corrente ano.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito em 05 de Novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 05 de
Novembro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe J B Flores
Secretário Mun. de Ass. Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °302/2021

NOMEIA A COORDENADORA DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR- UBS – SEC. SAÚDE

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 398/12 do Município de Almadina

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada a **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR- UBS – SEC. SAÚDE**, do Município de Almadina, a **Sra. °Amanda Marques Costa**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 05 de Novembro de 2021.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito em 05 de Novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 05 de
Novembro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária Mun. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °303/2021

**NOMEIA A COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA
PROJOVEM ADOLESCENTE – SEC. A. SOCIAL - CRAS**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada a **COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE – SEC. A. SOCIAL - CRAS**, do Município de Almadina, a **Sra. °Lucimara Antônia dos Santos Silva**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 05 de Novembro do corrente ano.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito em 05 de Novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 05 de
Novembro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe J B Flores
Secretário Mun. de Ass. Social